

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO

*Nelson Nahim Matheus de Oliveira*

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (*em exercício*)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Baêlar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos do Prefeito em exercício .....	1
Despachos do Prefeito em exercício .....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**  
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	
Administração e Recursos Humanos .....	
Controle e Orçamento .....	
Finanças .....	
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda .....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	
Cultura .....	
Saúde .....	
Família e Assistência Social .....	
Educação .....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente .....	
Serviços Públicos .....	
<b>Ordem Pública</b> .....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

CÂMARA MUNICIPAL .....

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 346/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.115.749,54 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO

UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

18.000,00

TOTAL DA UG 18.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.000,00

TOTAL DA UG 6.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

415.318,75

TOTAL DA UG 415.318,75

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

28.173,71

TOTAL DA UG 33.173,71

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.986,74

TOTAL DA UG 22.986,74

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

9.838,14

TOTAL DA UG 9.838,14

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2503 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

606.432,20

TOTAL DA UG 606.432,20

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000,00

TOTAL DA UG 4.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO	
UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO	
1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>18.000,00</b>

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL	
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>6.000,00</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.318,75
1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	330.000,00
1.15.451.0032.2085 - CONFECÇÃO/ADEQ. CALÇADAS EM BAIROS E DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1.15.452.0032.1608 - CONSTRUÇÃO AVENIDAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>415.318,75</b>

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.218,00
1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.205,71
2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>33.173,71</b>

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECONÓMICO E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.377,90
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	122,84
1.23.691.0028.2063 - EVENTOS COMERCIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.192,00
1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	294,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>22.986,74</b>

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.22.661.0077.2601 - CONTRATOS DE FINANC.C/ EMPR.P/APLS OU AGLOMER.PROD.	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	9.838,14
1.20.601.0077.2602 - REVIGORAMENTO DO AGRONEGÓCIO	
FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>109.838,14</b>

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	179.367,87
1.13.392.0115.2220 - PUBLIC.LIVROS AUTORES CAMPISTAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.477,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>272.844,87</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	191.496,60
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>191.496,60</b>

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	46.090,73
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>46.090,73</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)

Id: 1043728

Decreto nº 347/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 6.280.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4553 - CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.500.000,00</b>

 <p><b>Nelson Nahim Matheus de Oliveira</b> PREFEITO EM EXERCÍCIO</p> <p><b>Suledil Bernardino da Silva</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMU</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>700.000,00</b>
UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.970.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.970.000,00</b>
UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;  
Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
(em exercício)

Id: 1043729

Decreto nº 348/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUT.DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>98.000,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
2.10.302.0070.4177 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	331.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>511.000,00</b>

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:  
**ANULAÇÃO**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNIC. SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	89.000,00
FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>98.000,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	211.000,00
2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>511.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
(em exercício)

Id: 1043730

# Passagem a 1 Real

Essa conquista  
não tem preço



## CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

O Hemocentro Precisa de Você.

# D E S A N G U E



# 10.000 casas

nos quatro anos de governo



## Morar Feliz

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR!

# Habitação Popular e Cidadania



## CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.